



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 259

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 19 de outubro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 047/2022 – NM1

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 49/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 20221

PORTARIA Nº 50/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 20221

PORTARIA Nº 51/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 20222

PORTARIA Nº 52/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 20222

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 047/2022 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear **RESPONSÁVEL** pelo Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, a senhora **KELIANE BATISTA MASCENA MOURA** lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 49/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender

viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da **114ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins**, no período de 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 50/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Melkiane de Paiva Oliveira**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **114ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins**, no período de 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 51/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Leia Vaz Dias**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do **Curso de Formação “Preparação para o Processo de Escolha Unificada de Conselheiro(a) Tutelar**, no período de 19,20 e 21 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 1/2 (duas diárias e meia) no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) totalizando um total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 52/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **114ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins**, no período de 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal